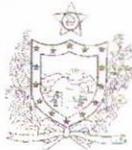


6
BO EXPEDIENTE DO DIA
20.03.02
19.03.02



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa



PROJETO DE LEI Nº 793/2002
(Deputado PEDRO MEDEIROS)

Denomina de Deputado
PEDRO PASCOAL DE
OLEVEIRA o Açude
Muicutu, localizado no
Município de Juazeirinho, e
dá outras providências.

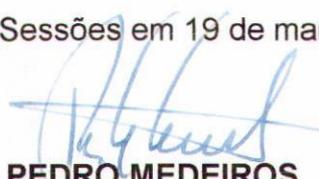
A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA:

Art. 1º Fica denominado de Deputado Pedro pascoal de oliveira o Açude Muicutu, localizado no Município de Juazeirinho, neste Estado.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 19 de março de 2002.


DEP. PEDRO MEDEIROS
Deputado Estadual

Aprovada em única Turma
Em 29 / 05 / 2002

1.º Secretário



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA**

Casa de Eptácio Pessoa
PROJETO DE LEI Nº 793/02
(Deputado PEDRO MEDEIROS)



JUSTIFICATIVA

A presente homenagem, urge salientar, é fruto do desejo da sociedade paraibana, em especial da cidade de Juazeirinho, onde o homenageado foi prefeito por duas administrações.

O advogado e agro-pecuarista, Pedro Pascoal de Oliveira, foi casado com a senhora Maria Elisabeth Crispim Pascoal, com quem teve três filhos, formando uma família de princípios sólidos e bastante honrada no seio da paraibana.

Como homem público, princípio que norteou toda a vida do homenageado, sempre lutou pela causa dos menos favorecidos, buscando o bem comum, aliado a produção como meio de diminuição das desigualdades sociais

O Homenageado tinha como municípios de sua atuação, Juazeirinho, Soledade, São Vicente do Seridó, Junco, Gurjão, Santo André, Cubati, Areial e Pedra lavrada.

Como deputado estadual, o parlamentar Pedro Pascoal também deixou marcas, sobretudo como um Deputado atuante e voltado para a luta do Legislativo em busca da melhoria de vida do povo paraibano. Teve participação importante a frente da Comissão Representativa da Assembléia e na reforma do Regimento Interno da Casa.

Desta forma, e por tantas outras atuações que enaltecem a vida, o homem e o Deputado Pedro pascoal, é que apresenta-se justa e oportuna a presente homenagem póstuma, pensamento o qual espero, seja compartilhado com meus pares desta Casa de Eptácio Pessoa.

Assembléia Legislativa da Paraíba
João Pessoa, em 19 de março de 2002.


PEDRO MEDEIROS
Deputado Estadual

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA PARAIBA

R. 155

CADASTRO PARLAMENTAR

Suplente

Matricula: <u>244.923-8</u>		N.º: _____	
PEDRO PASCOAL DE OLIVEIRA		Profissão: <u>ADVOGADO E AGROPECUARISTA</u>	
Parlamentar: <u>PEDRO PASCOAL</u>		Eleito: <u>1994</u>	
Civil: <u>casado</u>		Votação: <u>11.353</u>	
MASC.		Empossado a: <u>13.12.1995</u>	
Legenda: <u>PMDB</u>		Término do mandato: _____	
Filiação: _____		Legislatura: <u>13ª</u>	
do Pai: <u>SEVERINO PASCOAL DE OLIVEIRA</u>		Reeleito a: _____	
da Mãe: <u>ROSA MARIA DE OLIVEIRA</u>		Empossado a: _____	
de Nascimento: <u>29 / 06 / 1940</u>		Reeleito a: _____	
Estado: <u>PARAIBA</u>		Empossado a: _____	
Município: <u>JUAZEIRINHO</u>		Legislatura: _____	
Cidade: <u>JUAZEIRINHO</u>		<u>13ª - 13.12.95 a 15.04.96 ✓</u>	
Documentos Apresentados: _____		<u>13ª - 15.04.96 a 21.08.96 ✓</u>	
de Eleitor N.º: <u>102799112/10</u> Zona: <u>056</u>		<u>13ª - 22.08.96 a 20.12.96 <i>quero</i></u>	
de Identidade: <u>69.568 SSP/PB</u>		<u>13ª de 31.01.97 ✓</u>	
Reservista: <u>319777</u> Categoria: <u>C21</u>		<u>13ª 17.04.98 a 20.08.98</u>	
<u>16118954 - 72 -</u>		<u>PROFISSIONAL:</u>	



Tipo Sangue: O+

COR: BRANCA ALTURA: NÃO BARBA: NÃO BIGODE: SIM SINAIS PARTICULARES: NÃO TEM
ENDERECO ATUAL: R; MANOEL ELIAS DE ARAUJO Nº 464 BAIRRO: ALTO BRANCO CIDADE: C. GRANDE
TELEFONE: 341. 4024 NOME DO CONJUGE: MARIA ELISABETH CRISPIM PASCOAL DATA NASCIMENTO 04/ 03 /45

FILHOS: PEDRO PASCOAL FILHO
MARIA RAQUEL CRISPIM PASCOAL DE OLIVEIRA
ROBERTO CRISPIM PASCOAL DE OLIVEIRA

MUNICÍPIOS QUE REPRESENTA: JUAZEIRINHO - SOLEDADE - S. VICENTE DO SERIDÓ - JUNCO - GURJÃO
SANTO ANDRÉ - CUBATI - AERIAL - PEDRA LAVRADA



INFORMAÇÕES DIVERSAS

Conforme Ato da Mesa nº 1046/95, Convocado o 2º Suplente da Coligação Frente Paraíba, para exercer o mandato de Deputado Estadual, em decorrência de licença concedida ao Deputado Valdeci Amorim Rodrigues, datado de 19 de dezembro de 1995, publicado em 13 de dezembro de 1995. Titular da Comissão Representativa, para atuar durante o mesmo parlamento, Ato da Mesa nº 85/95, datado de 20 de dezembro de 1995, publicado em 20 de dezembro de 1995. Conforme Ato da Mesa nº 299/96, convocado o 2º Suplente, para exercer o mandato de Deputado, em decorrência da licença concedida ao Deputado Fernando Rodrigues de Azevedo, de 20 de agosto de 1996, publicado em 22 de agosto de 1996. Substituto da Comissão Especial, em Ato da Mesa nº 299/96, para proceder a desempate de voto, oportunidade em que se votou a



**ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
CASA DE EPITÁCIO PESSOA**



SECRETARIA LEGISLATIVA

**REGISTRO DA TRAMITAÇÃO PROCESSUAL LEGISLATIVA DAS MATÉRIAS
SUJEITAS À APRECIACÃO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E
REDAÇÃO E DEMAIS COMISSÕES PERMANENTES E/OU TEMPORÁRIAS**

Registro no Livro de Plenário
Às fls. 193 sob o nº 793/02
Em 19/03 /2002
P. Megaly Maia
Diretor da Div. de Assessoria ao Plenário

Constou no Expediente da Sessão Ordinária do dia 20/03 /2002
P. Megaly Maia
Div. de Assessoria ao Plenário
Diretor

Remetido ao Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo
Em, 20/03 /2002.
[Signature]
Dir. da Divisão de Assessoria ao Plenário

Remetido à Secretaria Legislativa
No dia 20/03 /2002
[Signature]
Departamento de Assistência e Controle do Processo Legislativo

À Comissão de Constituição, Justiça e Redação para indicação do Relator
Em ___/___/2002

Secretaria Legislativa
Secretário

Publicado no Diário do Poder Legislativo no dia ___/___/2001

Secretaria Legislativa
Secretário

Assessoramento Legislativo Técnico
Em ___/___/2002

Secretaria Legislativa
Secretário

Designado como Relator o Deputado
[Signature]
Em 11/04 /2002
[Signature]
Deputado
Presidente

Apreciado pela Comissão
No dia ___/___/2002
Parecer _____
Em ___/___/

Secretaria Legislativa

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura consta 02 Pagina (S).
Em 19/03 /2002.
[Signature]
Assessor

No ato de sua entrada na Assessoria de Plenário a Presente Propositura consta _____ Documento (s) em anexo.
Em ___/___/2002.

Assessor

OBS: CONVOCADO EM LUGAR DE VARECI ANTONIO RODRIGUES ATO DA MESA N= 09/95 DE 12/12/95 PUBLICADO NO DPL DE 13/12/95. POR 125 DIAS. (12/12/95 A 15/04/96) PROMOGADO EM LUGAR DE DRACI BRASICEIRO LICENCIADO SAUDE ATO 120/96 N.04.96 (ATE 21.8.96)

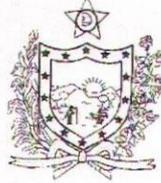
CONVOCADO EM LUGAR DE FERNANDES RODRIGUES MELO ATO DA MESA N= 293/96 DE 21/8/96 POR 130 DIAS DPL DE 22/8/96 N. 3049. (21.8.96 A 30.12/96) PROMOGADO POR 32 DIAS POR ATO 36/96 DE 31/7/96 DPL N. 3127 (ATE 31/01/97)

CONVOCADO EM LUGAR DE 03/02/97 DPL 3.145 PROMOGADO EM LUGAR DE DRACI BRASICEIRO. ATO 131/96 DE (04.02.97 A 10.06.97) ATE A OIA 25/7/97. PM ATO DA MESA N. 131/96 DE

CONVOCADO POR ATO 426/97 DE 25/07/97, DPL N. 3250 PROMOGADO ATE 04/4/98 EM LUGAR DE VARECI ANTONIO (26.07.97 A 04/04/98).

CONVOCADO EM LUGAR DE ANTONIO MARCO FERNANDES FONSECA POR 125 DIAS PM ATO N. 083/98 17/4/98 PUBLICADO EM 23/04/98 POR 3486





Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
PROJETO DE LEI Nº 793/2002

Denomina de Deputado Pedro Pascoal de Oliveira o Açude Mucutú, localizado no Município de Juazeirinho e dá outras providências.

AUTOR: Dep.PEDRO MEDEIROS
RELATOR: Dep.OLENKA MARANHÃO

PARECER Nº 760

I – RELATÓRIO

Chega a esta Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para análise o Projeto de Lei Nº 793/2002 de autoria do nobre Deputado Pedro Medeiros que denomina de Deputado Pedro Pascoal de Oliveira o açude de Mucutú localizado no Município de Juazeirinho e dá outras providências.

É o relatório.

II - VOTO DO RELATOR

O presente projeto de lei tem como objetivo homenagear o Sr.Pedro Pascoal de Oliveira, advogado e agro-pecuarista, foi casado com a senhora Maria Elizabeth Crispim Pascoal, com quem teve três filhos, formando uma família de princípios sólidos e bastante honrado no seio da sociedade paraibana.

Como homem público, princípio que norteou toda a vida do homenageado sempre lutou pela causa dos menos favorecidos, buscando o bem comum, aliado a produção como meio de diminuição das desigualdades sociais.Como parlamentar também deixou marcas, sobretudo como um Deputado atuante e voltado para a luta do Legislativo em busca da melhoria de vida do povo paraibano.Teve participação importante a frente da Comissão Representativa da Assembléia Legislativa e na reforma do regimento Interno da Casa.



Estado da Paraíba
Assembléia Legislativa
Casa de Eptácio Pessoa

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.
PROJETO DE LEI Nº 793/2002**

Por tudo que ele representou para a política e pelo o desenvolvimento da Paraíba e dos seus municípios, justifica-se este projeto de lei.

Ademais, não tendo nenhum entrave jurídico que venha obstacular os trâmites do Projeto em Tela, voto pela CONSTITUCIONALIDADE do Projeto de Lei N ° 793/2002.

É o voto
Sala das Comissões, 22 de abril de 2002.

Dep. OLENKA MARANHÃO
RELATORA

*APPROVADO O PARISCEN.
SEM DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS.
DO DIA 29.05.2002.
F. M. M. M. M.*

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição, Justiça e Redação adota e recomendam o voto da Senhora Relatora, pela aprovação do Projeto de Lei N ° 793/2002 na sua íntegra.

É o parecer
Sala das Comissões, 22 de abril de 2002

Dep. OLENKA MARANHÃO
PRESIDENTE/RELATORA

Dep. JOÃO FERNANDES
MEMBRO

Dep. ZENÓBIO TOSCANO
MEMBRO

Dep. DJACI BRASILEIRO
MEMBRO

Dep. JOÃO PAULO
MEMBRO

Dep. LUIZ COUTO
MEMBRO

Dep. VITAL FILHO
MEMBRO

Apreciada Pela Comissão
No Dia 28/05/2002

[Handwritten signature]

2



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epiácio Pessoa

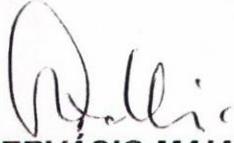
Ofício nº 42/2002

João Pessoa, 29 de maio de 2002

Senhor Governador,

Participo a Vossa Excelência o autógrafa do Projeto de Lei nº 793/02, de autoria do Deputado Pedro Medeiros que "Denomina de Deputado Pedro Pascoal de Oliveira o Açude Mucutu, localizado no Município de Juazeirinho, e dá outras providências".

Atenciosamente,


GERVÁSIO MAIA
Presidente

**Ao Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO ROBERTO DE SOUSA PAULINO
GOVERNADOR DO ESTADO
N E S T A**



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Casa de Epiácio Pessoa

AUTOGRÁFO Nº 38/02
PROJETO DE LEI Nº 793/02

Denomina de Deputado **PEDRO PASCOAL DE OLIVEIRA** O Açude Mucutu, localizado no Município de Juazeirinho, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DECRETA

Art. 1º Fica denominado de Deputado **PEDRO PASCOAL DE OLIVEIRA** O Açude Mucutu, localizado no Município de Juazeirinho, neste Estado.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se as disposições em contrário.

Paço da Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Epiácio Pessoa", João Pessoa, 29 de maio de 2002.

GERVÁSIO MAIA
Presidente